

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª CONVOCAÇÃO MATRÍCULA ENARE 2022/2023 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL/UNIPROFISSIONAL

1. Da Instituição

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

2. Do Resultado Preliminar e Orientações para Recurso

- 1. O resultado preliminar da Matrícula será publicado no endereço eletrônico: https://icepi.es.gov.br/editais/abertos, a partir da data provável do dia 07/03/2023.
- 2. Os candidatos deferidos ou indeferidos, bem como os motivos pelos quais ocorreu o indeferimento, encontram-se descritos no Anexo I.
- 3. Os candidatos deferidos ficam convocados para iniciar as atividades junto aos Programas de Residência Multiprofissional no dia 08/03/2023.
- 4. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente ao resultado preliminar da Matrícula.
 - a) Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
 - b) Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando o formulário eletrônico disponível no link: https://sga.saude.es.gov.br/f/SQxcOcpR
 - c) Os recursos deverão ser preenchidos pelo candidato diretamente no formulário, seguindo as orientações da página.
 - d) Não serão admitidos recursos coletivos.
 - e) No caso do indeferimento da matrícula, as razões pelas quais solicita a homologação da sua matrícula e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato devem constar no formulário.
 - f) Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente.
 - g) Durante o período de recurso, SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO o envio e a complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período de matrícula.
 - h) O prazo para interposição de recurso será de 00h01min do dia 08/03/2023 até 23h59min do dia 09/03/2023.
 - i) Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
 - j) Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
 - k) O resultado da análise dos recursos estará disponível no endereço eletrônico: https://icepi.es.gov.br/editais/abertos, a partir da data provável do dia 10/03/2023.
 - 1) Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
 - m) Se da resposta do recurso resultar uma alteração de resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
 - n) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.
 - o) Caso o indeferimento seja mantido após análise do recurso, o candidato será considerado eliminado do certame e perderá direito a vaga no Programa de Residência.
- 5. A inobservância dos prazos e procedimentos estabelecidos implica a perda da vaga, o que dá ao ICEPi/SESA o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes, na ordem de classificação, para a ocupação total das vagas previstas.
- 6. O ICEPi/SESA não se responsabiliza por erros de preenchimento de dados, por quaisquer solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, erro, extravio ou atraso em envio e/ou transferência de dados, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou envio, por meio digital (quando for o caso), de documentos, exceto aos que, comprovadamente, derem causa.
- 7. Eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas será feito pelo ICEPi/SESA, através do meio oficial de publicidade, de forma que os candidatos deverão estar atentos, para fins de atender ao chamamento dentro do prazo estabelecido. Caso o candidato não formalize a matrícula dentro do período determinado, o ICEPi/SESA considerará que o candidato não tem interesse na vaga e chamará o próximo candidato da lista.

- 8. Os documentos provisórios ou declarações com prazo de validade determinado deverão ser, necessariamente, entregues no prazo determinado pelo ICEPi/SESA. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pelo ICEPi/SESA constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas.
- 9. O candidato deverá manter os originais consigo, pois a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, sob pena de desligamento do Programa. Se constatada falsidade, o candidato responderá por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, acarretando também na perda da sua vaga.
- 10. Em caso de desistência de algum candidato ou de profissional residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo o período máximo após o início do Programa, estabelecido pela Comissão Nacional de Multiprofissional em Saúde CNRMS.
- 11. No ato da matrícula, os Profissionais Residentes deverão apresentar o Termo de Compromisso (Anexo II) no qual declararão plena ciência do teor dos Regimentos dos Programas de Residência Multiprofissional, estes encontram-se disponíveis para acesso no endereço eletrônico: https://icepi.es.gov.br/programas-de-residencias-medicas-e-multiprofissionais-2022.

3. Das Etapas e Prazos

Segue o Calendário de Matrícula e demais orientações:

| CALENDÁRIO DE MATRÍCULA (2ª convocação) | | | | | | |
|--|-----------------|--|--|--|--|--|
| ETAPAS | DATA | | | | | |
| Envio dos Documentos para realização da matrícula | 03 a 06/03/2023 | | | | | |
| Resultado Preliminar da análise de documentos pela Comissão do Processo Seletivo | 07/03/2023 | | | | | |
| Recurso quanto ao indeferimento da matrícula | 08 e 09/03/2023 | | | | | |
| Resultado do recurso e Resultado final da matrícula | 10/03//2023 | | | | | |
| Início das atividades | 13/03/2023 | | | | | |

- 1. O eventual chamamento para ocupação de vagas não ocupadas será feito pelo ICEPi/SESA, através do meio oficial de publicidade, de forma que os candidatos deverão estar atentos, para fins de atender ao chamamento dentro do prazo estabelecido. Caso o candidato não formalize a matrícula dentro do período determinado, o ICEPi/SESA considerará que o candidato não tem interesse na vaga e chamará o próximo candidato da lista.
- 2. Em caso de desistência de algum candidato ou de profissional residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo o período máximo após o início do Programa, estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

4. Das Informações de contato na instituição

Site do ICEPi: https://icepi.es.gov.br/

Página dos Programas de Residência: https://icepi.es.gov.br/programas-de-residencias-medicas-e-multiprofissionais-2022

Página de Editais: https://icepi.es.gov.br/editais/abertos

Contato telefônico:

Programas de Residência em Saúde - (27) 3198-0214

Contato exclusivamente em dias úteis, no horário das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Email:

 $COREMU/ICEPi-\underline{icepi.coremu@saude.es.gov.br}$

- A resolução das demandas relacionadas a eventos que envolvam prazo deverá ser providenciada pelo candidato junto ao ICEPi/SESA dentro de tempo hábil, para que seja viabilizado o atendimento da demanda antes de esgotado o prazo do evento.
- 2. O prazo para resposta das dúvidas enviadas de forma eletrônica é de até 2 dias úteis, especificamente. Atentar-se a esse prazo é de responsabilidade do candidato.

ANEXO I RESULTADO PRELIMINAR - 2ª CONVOCAÇÃO MATRÍCULA ENARE 2022/2023 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL/UNIPROFISSIONAL

| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CENÁRIO DE PRÁTICA: REGIÃO SUL - REGIÃO SUL | | | | | | | |
|---|---------------------------------|--------------------------|---------------|------------------------|--|------------|--|
| ENFERMAGEM - CUIDADOS PALIATIVOS - MULTIPROFISSIONAL | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO | |
| LAYANE CRISTINA ARAÚJO | 410001045 | 15/09/2000 | 4 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - | |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETA CENÁRIO DE PRÁTICA: GRANDE VI | RIA DE ESTADO TÓRIA - REGIÃ | DA SAUDE O METROPOLIT | ANA | | | | |
| FARMÁCIA - CUIDADOS PALIATIVO | S - MULTIPROI | FISSIONAL | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO | |
| ANDRESSA LAYANE VIANA GOMES | 420049244 | 22/11/1996 | 3 | DEFERIDO | - | - | |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETA CENÁRIO DE PRÁTICA: REGIÃO SU | RIA DE ESTADO L - REGIÃO SUI | DA SAUDE | | | | | |
| FARMÁCIA - CUIDADOS PALIATIVO | OS - MULTIPROI | FISSIONAL | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO | |
| GABRIEL GONÇALVES FERREIRA | 420028835 | 20/06/1998 | 2 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - | |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CENÁRIO DE PRÁTICA: GRANDE VITÓRIA - REGIÃO METROPOLITANA | | | | | | | |
| FISIOTERAPIA - CUIDADOS PALIAT | IVOS - MULTIP | ROFISSIONAL | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO | |
| MARIA CAROLINE DA SILVA | 440005283 | 08/07/1995 | 5 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - | |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CENÁRIO DE PRÁTICA: GRANDE VITÓRIA - REGIÃO METROPOLITANA | | | | | | | |
| FONOAUDIOLOGIA - CUIDADOS PALIATIVOS - MULTIPROFISSIONAL | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO | |
| AMANDA LUIZA DE SOUZA SERGIO | 450015854 | 14/04/1996 | 5 | DEFERIDO | - | - | |

| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: REGIÃO SUL | IA DE ESTADO - REGIÃO SUL | DA SAUDE | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|--|------------|
| SERVIÇO SOCIAL - CUIDADOS PALIA | TIVOS - MULT | IPROFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| CLARISSA LOUISE MENDES VICENTE | 510031878 | 10/03/1998 | 2 | DEFERIDO | - | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR DE PRÁTICA: CACHOEIRO DE ITAPE | IA DE ESTADO MIRIM - REGLÂ | DA SAUDE ÃO SUL | | | | |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SAÚDE COI | LETIVA - MULT | IPROFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| PRISCILA SILVA CUNHA | 3260040210 | 15/09/1988 | 3 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: COLATINA - | IA DE ESTADO REGIÃO CENT | DA SAUDE RAL | | | | |
| ENFERMAGEM - SAÚDE COLETIVA - | MULTIPROFIS | SIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| AYRLA CAROLINA NASCIMENTO RODRIGUES | 410047329 | 25/08/1998 | 4 | DEFERIDO | - | - |
| NSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: CACHOEIRO | | | | | | |
| ENFERMAGEM - SAÚDE COLETIVA - | MULTIPROFIS | SIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| DIÊGO NUNES RICARTE | 410004907 | 26/01/1985 | 4 | DEFERIDO | - | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: COLATINA - | IA DE ESTADO REGIÃO CENT | DA SAUDE RAL | | | | |
| FARMÁCIA - SAÚDE COLETIVA - MU | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| JÉSSICA AIRES DE SANTANA DA CONCEIÇÃO | 420021074 | 15/06/1992 | 2 | INDEFERIDO | Não atendeu ao Item - Comprovante de registro no Conselho Regional da categoria profissional (necessário conter número de registro e estar dentro da validade) - Documento enviado não corresponde ao solicitado. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: GRANDE VIT | | | ANA | | | |
| FARMÁCIA - SAÚDE COLETIVA - MU | | | | | | |
| NOVE | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| NOME | 3 | | | | | |

| CENÁRIO DE PRÁTICA: COLATINA - 1 | | | | | | |
|--|-------------------------------|------------------------|---------------|------------------------|---|------------|
| ODONTOLOGIA - SAÚDE COLETIVA - | MULTIPROFIS | SSIONAL | , | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| JULIANA JADYVISKY DOS SANTOS | 480008249 | 31/03/1998 | 2 | DEFERIDO | - | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: VITÓRIA - M | IA DE ESTADO UNICÍPIO VITÓ | DA SAUDE ORIA | | | | |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - SAÚDE DA FAMÍ | LIA - MULTIPI | ROFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| LUISA LORENSI IENSEN | 400046184 | 03/09/1994 | 4 | DEFERIDO | - | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: VILA VELHA | IA DE ESTADO - MUNICÍPIO V | DA SAUDE /ILA VELHA | | | | |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - SAÚDE DA FAMÍ | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| JHONNIS MATHEUS MOREIRA BRASIL | 400043726 | 17/04/1990 | 2 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: CARIACICA - | IA DE ESTADO | DA SAUDE | | | | |
| <u>CENARIO DE I RATICA. CARIACICA -</u> ENFERMAGEM - SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| JOÉSIA RIBEIRO OLIVEIRA | 410047887 | 01/05/1997 | 7 | INDEFERIDO | Não atendeu ao Item - Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo I) - Documento enviado não correspoNde ao solicitado. | - |
| JAÍNE CRISTINA DE PAULA PAIVA | 410045959 | 16/02/1998 | 8 | DEFERIDO | - | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: CARIACICA - | IA DE ESTADO MUNICÍPIO C | DA SAUDE ARIACICA | | | | |
| FARMÁCIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - M | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| ANDERSON RUAN DE MORAIS SILVA | 420011562 | 25/01/1997 | 3 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: ARACRUZ - M | IA DE ESTADO MINICÍPIO AR | DA SAUDE ACRUZ | | | | |
| | | | | | | |
| | - MULTIPROFI | 00-0 | | | | |
| FISIOTERAPIA - SAÚDE DA FAMÍLIA NOME | - MULTIPROFI INSCRIÇÃO | l | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |

| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARI CENÁRIO DE PRÁTICA: VILA VELHA | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------|---------------|------------------------|--|------------|
| FISIOTERAPIA - SAÚDE DA FAMÍLIA | - MULTIPROFI | SSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| CINTIA RODRIGUES ANTUNES PASCOAL | 440033968 | 10/08/1995 | 2 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARI CENÁRIO DE PRÁTICA: VILA VELHA | IA DE ESTADO - MUNICÍPIO V | DA SAUDE /ILA VELHA | | | | |
| FONOAUDIOLOGIA - SAÚDE DA FAMÍ | ÍLIA - MULTIPI | ROFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| KAREN SANTOS CRUZ | 450031820 | 10/03/1999 | 2 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARI CENÁRIO DE PRÁTICA: ARACRUZ - M | IA DE ESTADO IUNICÍPIO ARA | DA SAUDE ACRUZ | | | | |
| FONOAUDIOLOGIA - SAÚDE DA FAMÍ | ÍLIA - MULTIPI | ROFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| ADRIANA RIBEIRO AQUINO FARIAS | 450021046 | 15/06/1975 | 2 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARI CENÁRIO DE PRÁTICA: ARACRUZ - M | IA DE ESTADO IUNICÍPIO ARA | DA SAUDE ACRUZ | | | | |
| ODONTOLOGIA - SAÚDE DA FAMÍLIA | - MULTIPROF | ISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| THAÍS CARVALHO DA LUZ | 480050853 | 08/06/1994 | 4 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| VIVIAN EDUARDA DE LEMOS CORDEIRO | 480014526 | 04/11/2000 | 5 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARI CENÁRIO DE PRÁTICA: CARIACICA | IA DE ESTADO - MUNICÍPIO C | DA SAUDE ARIACICA | | | | |
| ODONTOLOGIA - SAÚDE DA FAMÍLIA | - MULTIPROF | ISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| NATASHA DE SOUZA SILVA | 480010732 | 12/09/1998 | 5 | INDEFERIDO | Não atendeu ao Item - Comprovante de registro no Conselho Regional da categoria profissional (necessário conter número de registro e estar dentro da validade) - Registro não regularizado junto ao Conselho Regional. | - |

| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: ARACRUZ - M | IA DE ESTADO MUNICÍPIO ARA | DA SAUDE ACRUZ | | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------|--|------------|
| PSICOLOGIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - | MULTIPROFISS | SIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| TÚLIO FERREIRA FIALHO | 490037606 | 05/03/1999 | 2 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: VITÓRIA - M | IA DE ESTADO UNICÍPIO VITÓ | DA SAUDE RIA | | | | |
| SERVIÇO SOCIAL - SAÚDE DA FAMÍL | IA - MULTIPRO | OFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| ALAYNE DE SOUZA FIEBIG STOFEL | 510004504 | 18/07/1997 | 2 | DEFERIDO | - | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: GRANDE VIT ENFERMAGEM - ATENÇÃO À SAÚDE | ÓRIA - REGIÃO |) METROPOLITA | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| BRUNO RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO | 410003706 | 09/11/1997 | 5 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: CACHOEIRO | IA DE ESTADO DE ITAPEMIRI | DA SAUDE IM - REGIÃO SUL | | | | |
| FARMÁCIA - ATENÇÃO À SAÚDE ME | NTAL - MULTIP | PROFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| VICTÓRIA LANA DOS SANTOS MAGALHÃES | 420047827 | 20/11/1997 | 2 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: GRANDE VIT | IA DE ESTADO ÓRIA - REGIÃO | DA SAUDE METROPOLITA | NA | | | |
| FARMÁCIA - ATENÇÃO À SAÚDE ME | NTAL - MULTIP | PROFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| IGOR MATHEUS DE NOVAIS SILVA | 420000448 | 15/05/1996 | 6 | INDEFERIDO | Não realização do procedimento de matrícula. | - |
| INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETAR CENÁRIO DE PRÁTICA: GRANDE VIT | IA DE ESTADO ÓRIA - REGIÃO | DA SAUDE) METROPOLITA | NA | | | |
| PSICOLOGIA - ATENÇÃO À SAÚDE M | ENTAL - MULT | IPROFISSIONAL | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | DEFERIDO OU INDEFERIDO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | OBSERVAÇÃO |
| LIDIANY FERNANDA PATROCINIO ARAUJO | 490008832 | 16/01/1995 | 5 | DEFERIDO | - | - |

ANEXO II

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL TERMO DE COMPROMISSO

| Eu, | , CPF N°, candidato(a) inscrito e |
|----------|---|
| aprova | do para vaga no Programa de Residência Multiprofissional em, declaro: |
| 1. 2. | Estar ciente quanto conteúdo apresentado pelo Regimento dos Programas de Residência Multiprofissional a do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI/SESA. Estar ciente quanto ao conteúdo apresentado pelo Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI/SESA. |
| _ | ometo-me a manter-me atualizado em relação às normativas emanadas da Comissão Nacional de Residência rofissional em Saúde e do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI/SESA. |
| Compr | ometo-me a cumprir as normativas apresentadas pelas instâncias reguladoras dos Programas de Residência |
| Multip | rofissional em Saúde, incluindo às emanadas do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - |
| ICEPI/ | SESA. |
| (Munic | ípio/Estado), (data) |

Assinatura